

LEI Nº 1.568 / 91

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
MURIAEENSE AO SR. ARGEMIRO MOREIRA.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense ao Sr. Argemiro Moreira, natural de Jaú – SP, nascido em 28 de junho de 1939.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Muriaé (MG), 16 de agosto de 1991.

Dr. Christiano Augusto Bicalho Canêdo
Prefeito Municipal de Muriaé